ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON MUDANÇA DE VERDADE

REQUERIMENTO Nº 352/2019

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 558/2019
Data: 05/02/2019 - Horário: 11:45
Legislativo - REQ 352/2019

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE GURUPI, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A CRIAÇÃO DE UM APLICATIVO UNIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GURUPI AO CIDADÃO".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Laurez da Rocha Moreira,** requerendo a criação de um aplicativo unificando os serviços públicos de Gurupi ao cidadão, de forma a facilitar o acesso aos mesmos.

Câmara Mun. de Gurupi
22 AGO. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa á implantação de um aplicativo para smartphones (android e IOS) em que o usuário possa acessar os serviços da Prefeitura de Gurupi, como baixar boletos referente ao IPTU, fazer solicitação de documentos, consulta de processos, consultas de débitos, validação e retirada de certidões, acesso ao Portal da transparência, reclamações sobre diversos serviços municipais, como coleta de lixo, poda de árvores, semáforos inoperantes, iluminação pública, buracos em vias e outros.

Com a implantação desse aplicativo estaremos tornando cada vez mais acessível os serviços públicos municipais aos gurupienses, de forma a facilitar o acesso a todos e também a agilizar o serviço dos servidores. O mundo esta evoluindo no quesito tecnologia, e o poder público também tem que se adequar as novas realidades, pois sabemos como facilitaria ao cidadão ter todas essas informações na palma de sua mão.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28